



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços N° nº 64/2019 - MATHEUS SILVA LIMA / 2019

Publicado no Diário Oficial da União nº _____ de
_____/_____/_____, Seção 3, p. _____.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000064/2019

Pregão Eletrônico n° 000035/2019

Proc. Administrativo (PAD) n° 000141/1951

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE A. E SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.867.163-34, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 06782018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12/07/2018, pág. 409, Seção 1, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de bens do tipo CONSUMO, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 000035/2019 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa:	CNPJ:
MATHEUS SILVA LIMA	33.063.270/0001-09
Endereço:	Telefone / Fax:
RUA DEZESSEIS DE AGOSTO, 380 - A - BAIRRO: PAU-SERRADO, MARACANAÚ-CE, CEP: 61.912-045	(85) 4117-0700 / #### ##### ######
Email:	
DIAMANTEPAPEIS@GMAIL.COM	
Representante Legal:	CPF:
NIVALDO FELISBERTO DE SOUZA JUNIOR	570.258.274-87

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd Est Aquisição	Valor unitário (em R\$)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000064/2019

Pregão Eletrônico n° 000035/2019			Proc. Administrativo (PAD) n° 000141/1951		
26	TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE - PARA FINS SANITÁRIOS, INSTITUCIONAL, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS RECICLADAS (COMPOSTO DE 70% DE APARAS BRANCA DE PRIMEIRA E 30% DE CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA DE 28/30 G/M2), DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: BRANCO, COM ALVURA SUPERIOR A 75%, COM 02 (DUAS) DOBRAS INTERFOLHADA, MÍNIMO DE PINTAS (MÁXIMO DE 100MM2/M2); MÍNIMO DE FUROS (MÁXIMO DE 100MM2/M2); RESISTÊNCIA À TRAÇÃO À ÚMIDO, PONDERADA EM N/M, (MÍNIMO DE 60,0N/M); CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO DA CESTINHA), MÍNIMO DE 4,5G/G E TEMPO DE ABSORÇÃO (MÉTODO DA CESTINHA), MÁXIMO DE 15 SEGUNDOS. DIMENSÃO DA FOLHA: MÍNIMA DE 23 X 21CM. VARIAÇÃO: 2% (DOIS POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS, PACOTE COM 1000 FOLHAS (4 QUATRO MAÇOS/AMARRADOS INTERNOS DE 250 FOLHAS, CADA, TOTALMENTE FECHADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE E ROTULAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÃO DA FOLHA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL E TELEFONE DO SAC.	DIAMANTE	PACOTE COM 1000 FOLHAS	15000	R\$ 6,59
27	TOALHA DE PAPEL ABSORVENTE - PARA FINS SANITÁRIOS, INSTITUCIONAL, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS RECICLADAS (COMPOSTO DE 70% DE APARAS BRANCA DE PRIMEIRA E 30% DE CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA DE 28/30 G/M2), DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR: BRANCO, COM ALVURA SUPERIOR A 75%, COM 02 (DUAS) DOBRAS INTERFOLHADA, MÍNIMO DE PINTAS (MÁXIMO DE 100MM2/M2); MÍNIMO DE FUROS (MÁXIMO DE 100MM2/M2); RESISTÊNCIA À TRAÇÃO À ÚMIDO, PONDERADA EM N/M, (MÍNIMO DE 60,0N/M); CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO DA CESTINHA), MÍNIMO DE 4,5G/G E TEMPO DE ABSORÇÃO (MÉTODO DA CESTINHA), MÁXIMO DE 15 SEGUNDOS. DIMENSÃO DA FOLHA: MÍNIMA DE 23 X 21CM. VARIAÇÃO: 2% (DOIS POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS, PACOTE COM 1000 FOLHAS (4 QUATRO MAÇOS/AMARRADOS INTERNOS DE 250 FOLHAS, CADA, TOTALMENTE FECHADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE E ROTULAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÃO DA FOLHA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL E TELEFONE DO SAC.	DIAMANTE	PACOTE COM 1000 FOLHAS	5000	R\$ 6,59
TOTAL :					R\$ 131.800,00

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000064/2019**Pregão Eletrônico n° 000035/2019****Proc. Administrativo (PAD) n° 000141/1951**

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 000035/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

Teresina-PI, _____ de _____ de _____.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE A. E SILVA
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

NIVALDO FELISBERTO DE SOUZA JUNIOR
Representante

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)
CNPJ : 05.957.363/0001-33



Documento assinado eletronicamente por Lucy Gabrielli Oliveira Simeao Aquino, Analista Judiciário, em 19/12/2019, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO FELISBERTO DE SOUZA JUNIOR**, Usuário Externo, em 19/12/2019, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Maia, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 19/12/2019, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)**, em 19/12/2019, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875360** e o código CRC **70D055A6**.